

SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maelle Medeiros Garreto¹,

Malanya Moreira Diniz²,

Ana Tereza Cutrim³,

Luciana de Sousa Oliveira⁴

RESUMO

Este estudo tem como objetivo mostrar o trabalho do Serviço Social no Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), Centro este instituído e de funcionamento na Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental. A análise documental dar-se a partir do relatório anual dos atendimentos realizados no ano de 2022 (janeiro a dezembro) no CIAPD. Fez-se breve resgate histórico acerca do CIAPD enquanto Centro especializado da Defensoria do Estado. Concluiu-se que o Serviço Social se apresenta como profissional essencial no CIAPD, visto que por meio de seu atendimento humanizado, tem possibilitado o acesso aos direitos dos assistidos⁵ em situação de vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Serviço Social; Pessoa com Deficiência. Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência.

ABSTRACT

This study aims to show the work of Social Service in the Integrated Support Center for Persons with Disabilities (CIAPD), a Center established and operating in the Public Defender of the State of Maranhão-DPE/MA. Bibliographical and documental research was used as a methodology. The document analysis was based on the annual report of the services provided in the year 2022 (January to December) at the CIAPD. A brief historical review was made of the

¹ Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Mestre em Educação-UFMA (Linha de Pesquisa-Educação Especial), Assistente Social, email: maellegarreto@ma.def.br.

² Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão, email: malanyamdiniz@gmail.com

³ Faculdade Pitágoras, Graduanda em Serviço Social pela Faculdade Pitágoras, email: ana.tcr28@outlook.com

⁴ Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão, email: luciana.oliveira1697@gmail.com.

⁵ Termo utilizado no âmbito jurídico para designar os usuários dos serviços da Defensoria do Estado do Maranhão.



CIAPD as a specialized Center for the State Defender's Office. It was concluded that Social Work is an essential professional in the CIAPD, since through its humanized care, it has enabled access to the rights of those assisted in situations of social vulnerability.

Keywords: Social service; Person with Disability. Integrated Support Center for Persons with Disabilities.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, em seu Artigo 1º, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL,2012).

Diante do conceito, no Brasil, segundo o IBGE (2010), existem mais de 45,6 milhões de pessoas que declararam possuir algum tipo de deficiência. A maioria desta população fica à margem da sociedade sem garantia de direito a saúde, educação, trabalho, dentre outros direitos assegurados em Lei. No Maranhão, o IBGE (2010), sinaliza a existência de aproximadamente 1.641.404 pessoas com deficiência, sendo que deste total, 253.621 residem no Município de São Luís – MA, o que representa 15% (quinze) de pessoas com deficiências residentes na capital.

Neste contexto, o expressivo quantitativo de pessoas com deficiência no Estado do Maranhão, demanda do Estado políticas públicas que visem à garantia dos direitos violados deste segmento, considerando que o quantitativo de pessoas com deficiência que sofre as diversas violências não vem acompanhado de políticas públicas que abarquem todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que incide em diversas violações de direitos desta população.

Neste sentido, um dos maiores obstáculos enfrentados no acesso e/ou efetivação de direitos no Maranhão, é a diversidade de formas de violência que as pessoas com deficiência enfrentam e, ainda, a sua invisibilidade social, fortalecida pela ideia de subalternidade, capacitismo, isolamento social, pela crença de que a

PROMOÇÃO



APOIO



pessoa com deficiência não tem opções e, sobretudo, pela carência de políticas públicas.

É nessa perspectiva que o presente estudo tem como objetivo mostrar o trabalho do Serviço Social no Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), Centro este que funciona na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, em São Luís, e que trabalha na viabilização e/ou garantia de direitos ao segmento de pessoas com deficiência no Estado do Maranhão.

Enfatiza-se que na garantia de direitos, o CIAPD conta com a intervenção profissional do Serviço Social, profissional de grande relevância, visto que por meio de sua intervenção diante às diferentes expressões da questão social, possibilitam a garantia e/ou o acesso da população que necessita dos serviços de justiça por meio de escuta qualificada.

É válido pontuar que a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) criou o Centro de Integrado de Apoio às Pessoa com Deficiência (CIAPD) em 2013, objetivando a oferta de serviços para garantia dos direitos da pessoa com deficiência, evidenciando a importância destes, além de promover um debate público sobre a construção da cidadania das pessoas com deficiência, assim como de oportunizar que órgãos e entidades públicas e sociedade civil venham a assumir responsabilidades.

Destaca-se que o trabalho se utiliza da metodologia de pesquisa bibliográfica acerca da temática abordada e documental – por meio dos registros sinalizados no relatório anual de 2022 acerca dos atendimentos realizados pelo Serviço Social do referido Centro. Enfatiza-se que o estudo apresenta inicialmente uma breve configuração acerca da DPE/MA e o CIAPD, e posteriormente o trabalho do Serviço Social no referido Centro.

Assim, a partir dos quantitativos das demandas atendidas pelas profissionais no CIAPD, fez-se análise qualitativa, em que os resultados sinalizaram que o trabalho do assistente social tem possibilitado a garantia de direitos dos assistidos da DPE/MA por meio de estratégias de articulação com a rede de serviços.

PROMOÇÃO



APOIO





No entanto, ainda encontra desafios em relação a viabilização de direitos referentes às diversas violações de direitos (saúde, educação, entre outros), direitos esses em tese garantidos constitucionalmente pelo próprio Estado, mas, que necessitam de intervenção judicial da DPE/MA para sua efetivação, considerando que o próprio Estado nega os direitos basilares e os assistidos necessitam buscar os serviços da DPE/MA por meio da judicialização para sua efetivação.

2 O CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO COMO VIA DE ACESSO AO DIREITO À JUSTIÇA

A Constituição Federal criou, em 1988, a Defensoria Pública, enquanto instituição pública que garante o direito de acesso à justiça gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade. Para Andrade (2013, p. 8) a instituição destina-se a prestar assistência jurídica capaz de permitir o acesso de todos à justiça e de resguardar e garantir o direito de todos à “ampla defesa, com o objetivo de viabilizar o direito fundamental de todos quantos não tiverem recursos à assistência jurídica integral e gratuita”.

A Lei Complementar nº 80, de 1994 ressalta que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

É válido pontuar que a Defensoria Pública se divide em Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado. A Defensoria Pública da União compete à defesa das causas que envolvam a união ou o Governo Federal, por exemplo: Questões previdenciárias, como negativa de auxílio-doença, dentre outros. A Defensoria Pública do Estado compete à defesa das demais causas, como divórcio,

PROMOÇÃO



APOIO





indenizações, inventário, pensão alimentícia, alvarás, e nos crimes estaduais (roubo, estelionato, homicídios, entre outros (MAFFEZOLI; GÔES, 2004).

Ressalta-se como foco deste trabalho a DPE/MA, desenvolve seu trabalho por meio de núcleos especializados, que atuam com equipe multidisciplinar composta por defensores, psicólogos e assistentes sociais na perspectiva de defesa sem discriminação da população que faz uso da justiça gratuita, prestando-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando o acordo voluntário dos conflitos de interesses entre as partes envolvidas no litígio (DPE/MA, 2023).

Nesse sentido, a DPE/MA atua nas seguintes áreas: Núcleo de Atendimento da Família e Registro Público; Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária; Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - NDCA; Núcleo do Tribunal do Júri; Núcleo Criminal; Núcleo Cível e da Fazenda Pública; Núcleo de Execução Penal; Núcleo de Atuação Forense nas Varas de Família; Núcleo da Defesa da Mulher e População LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais); Núcleo do Idoso, conhecido como Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPVI; Núcleo da Pessoa com Deficiência, conhecido como Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – CIAPD.

Acerca do CIAPD, foco deste trabalho, o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – CIAPD, foi inaugurado no mês de fevereiro do ano de 2013, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e está localizado na Sede da DPE/MA, na rua Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís – MA. O Núcleo funciona de segunda à sexta-feira das 8 às 17 horas, e atende especificamente às pessoas com deficiência, seus familiares e/ou responsáveis que têm seus direitos violados e/ou necessitam de orientação jurídica, social ou acompanhamento psicológico. O Núcleo foi criado diante das diversas violações de direitos das pessoas com deficiência do Estado, visando um atendimento humanizado às pessoas com deficiência respeitando suas individualidades e/ou especificidades (DPE/MA, 2023).

PROMOÇÃO



APOIO





De acordo com a DPE/MA (2023), o CIAPD tem por objetivo prestar atendimento psicossocial em casos de violação de direitos, realizar campanhas de prevenção e combate à violência, bem como, articular a rede de proteção às pessoas com deficiência no Estado. Sendo assim, o CIAPD além de encaminhar para outros serviços públicos disponíveis na Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência, realiza o atendimento na área jurídica, social e psicológica, através de uma equipe multiprofissional (defensor público, assistente social, psicólogo e estagiárias (os)), com a finalidade de identificar a origem da problemática apresentada.

As principais atribuições do CIAPD são: realizar atendimento à pessoa com deficiência vítima de violação, por meio da equipe psicossocial e jurídica. O atendimento refere-se ao atendimento social/psicológico, visitas domiciliares, mediação e conciliação de conflitos e encaminhamentos a órgãos competentes.

Outra atribuição do Centro é orientar as pessoas com deficiência sobre seus direitos e esclarecer sobre as garantias legais existentes, assim como encaminhá-las para serviços públicos disponíveis e órgãos parceiros, como, por exemplo, os serviços de Saúde, Ministério Público, Secretarias Municipais e Estaduais, dentre outros.

Também é atribuição do CIAPD elaborar projetos sociais de enfrentamento e prevenção à violência contra a pessoa com deficiência, destacando a inclusão e a garantia de acessibilidade e divulgar para a sociedade os direitos da pessoa com deficiência no sentido de desenvolver ações de defesa, proteção e promoção social, realizada com pessoas com deficiência e/ou seus familiares.

Assim, destacam-se como principais atividades desenvolvidas no CIAPD: Atendimento social por meio de escuta especializada; Visita domiciliar e institucional; Articulação e estudo de caso com o Serviço Social da DPE/MA sobre demandas apresentadas; Mediação e conciliação de conflito; Realização de encaminhamentos para instituições especializadas; Elaboração de relatórios e parecer social para subsidiar a intervenção jurídica; Visita Técnica para Fiscalização e vistoria com Defensores Públicos e parceiros; Reunião com os parceiros; Divulgação dos serviços do CIAPD na comunidade; Participação nas Ações de datas comemorativas

PROMOÇÃO



APOIO





relacionadas à pessoa com deficiência; Palestra e Oficinas para prevenção da violência contra pessoa com deficiência; Participação no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e outras instituições de direitos das pessoas com deficiência.

2.1 Atuação do Serviço Social frente às demandas no CIAPD

De acordo com lamamoto (2005) a atuação da(o) assistente social no sociojurídico se apresenta marcado por disputas e conflitos, assim, sua prática tem se caracterizado por uma prática de “operacionalização de direitos, de compreensão dos problemas sociais enfrentados pelos sujeitos no seu cotidiano e suas interrelações com o sistema de justiça” (CHUAI, 2001).

Destaca-se que existe um grande interesse da sociedade por este setor o que vem a aumentar a demanda, dado que muitas pessoas demandam as instituições jurídicas procurando soluções para seus conflitos. Azevedo (2010, p. 2) afirma que este aumento pela busca de atendimentos no setor jurídico, demandará ao assistente social uma formação crítica e intervenção qualificada, posto que, o Serviço Social lida “com trajetórias de vida marcadas ou pela inclusão mínima a bens sociais, ou pela exclusão propriamente dita”.

Desse modo, o profissional de Serviço Social deve estar qualificado para “entender a realidade na qual está inserido e intervir”, visto que a(o) assistente social “aponta medidas sociais e legais que podem ser tomadas em situações que envolvem conflitos e rompimentos de vínculos na esfera familiar, onde se impõem, muitas vezes, as primeiras impressões” (AZEVEDO, 2010, p. 2), sendo necessário a este profissional uma reflexão contínua de sua prática, a fim de não emitir julgamentos moralizantes.

Assim, compreendendo a importância do Serviço Social no acesso à justiça, enfatiza-se a(o) trabalho deste profissional frente as demandas do CIAPD, visto que através de uma escuta especializada visa possibilitar o acesso aos diversos direitos

PROMOÇÃO



APOIO



dos assistidos. É válido pontuar que historicamente, o Serviço Social é reconhecido como uma profissão de caráter interventivo, atuando diretamente no enfrentamento das expressões da questão social em direção à efetivação de direitos e resgate de cidadania.

Diante das atividades direcionadas ao CIAPD, é válido pontuar que o Serviço Social do CIAPD atua em conjunto com defensor público objetivando subsidiar ação judicial, além de contribuir para resolução de demandas voltadas à pessoa com deficiência também no âmbito extrajudicial por meio de mediação, e outras intervenções que se referem a atribuições específicas do Serviço Social.

Vale ressaltar, que atualmente o CIAPD conta com uma equipe técnica formada por 1 Assistente Social (Coordenadora do Centro), 2 defensores públicos, 1 psicóloga, 5 estagiárias de Serviço Social (estágio curricular e extracurricular). Que a partir dos atendimentos intervêm nas diversas expressões da questão social dos assistidos que diariamente se direcionam a DPE/MA. Atendimentos estes que são expostos a partir de relatório anual apresentado pelo CIAPD.

Ademais, visando reverberar a importância do Serviço Social do CIAPD no atendimento às pessoas com deficiências na Defensoria do Estado, diante as diversas demandas de violação dos direitos a este público, apresenta-se o quantitativo dos atendimentos realizados pelo Serviço Social de janeiro a dezembro/2022.

Enfatiza-se que o CIAPD faz atendimentos tanto na Sede da Defensoria, como também trabalha em ações na comunidade objetivando romper com o estigma da invisibilidade, discriminação e demais violações de direitos da pessoa com deficiência, a fim de orientar sobre os direitos e promover a garantia e/ou efetivação dos direitos. O quadro abaixo apresenta o quantitativo de atendimentos realizados na Sede da Defensoria no Centro de Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD) no ano de 2022.

PROMOÇÃO



APOIO



Quadro 1 – Quantitativo de demandas atendidas pelo Serviço Social do CIAPD.

DEMANDAS	Quantitativo
Orientação acerca dos direitos	247
Conflito Familiar	79
Mediação de conflitos	17
Interdição/Curatela/Substituição de Curatela	31
Moradia	33
Saúde	73
Passes livre	112
Trabalho	15
BPC	46
Família	15
Educação	17
Violência/Danos Morais/Negligência	20
Visitas domiciliar e/ou institucional	41
TOTAL	746

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Os dados apresentados revelam o expressivo quantitativo de atendimentos direcionado às pessoas com deficiência, público este que diariamente se direciona ao CIAPD para resolução de suas demandas, que conforme quadro em sua maioria são demandas voltadas a orientação acerca dos direitos seguida de passe livre e demanda de conflito familiar. Tais demandas refletem o desconhecimento das pessoas com deficiência no acesso e garantia dos diversos direitos, bem como a dificuldade da família como da sociedade em aceitar que as pessoas com deficiência são pessoas que tem direito, assim, como qualquer outra (sem deficiência), e que tem autonomia para decidirem sobre suas vidas, conforme indica a lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão.

Os dados sinalizam que as demandas mais presentes são orientação de direitos com 247 atendimentos, e passe livre com 112. As orientações se referem à informação aos diversos direitos socioassistenciais dos assistidos. Nessa intervenção o assistente social informa ao assistido acerca de seus direitos, considerando que muitos destes não têm informações mínimas acerca dos direitos que podem acessar. A intervenção relativa ao passe livre, perpassa também as informações referente a como acessar o direito ao passe livre municipal e interestadual, direitos estes constituídos em Lei, porém, em muitas vezes não são acessados e/ou efetivados.

É válido pontuar que a dimensão educativa se faz presente diariamente no

PROMOÇÃO

APOIO





fazer profissional do (a) assistente social no âmbito da orientação e viabilização de direitos. Para Souza (2005, p. 2) “o seu perfil educativo revela-se quando, em sua prática, transforma a linguagem em sua estratégia para operar nos modos particulares de vida dos sujeitos e age a partir de princípios educativos” que buscam aprofundar e ampliar a intelectualidade de cada indivíduo. Dessa forma a dimensão educativa nos atendimentos no CIAPD contribui para uma ação que não só dispõe das orientações necessárias para que o usuário tenha seus direitos garantidos, como trabalha o pensar sobre si e sobre sua realidade, agregando para a construção da autonomia e liberdade dos sujeitos.

Ressalta-se que quanto a demanda de conflito familiar (79 atendimentos), estão relacionadas a situações de violação de direitos, sendo o mais recorrente se expressam de várias formas como: exploração, abusos, maus-tratos, exclusão, negligência e discriminação, sendo os tipos de casos de violência mais recorrentes

Violência física- Ação ou omissão que coloque em risco ou cause danos à integridade física de uma pessoa.

Violência intrafamiliar- acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima.

As agressões domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, a negligência e o abandono.

Violência patrimonial- ato de violência que implique dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores.

Violência psicológica- ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

Violência sexual- ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal.

Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.

Violência Institucional essa violência permeia todas as instituições públicas e privadas; apresenta-se na relação de servidores com o paciente/usuário, podendo se dar de diversas formas: ineficácia e negligência no atendimento, discriminação (de gênero, étnico-racial, econômica etc.), intolerância e falta de escuta, desqualificação do saber do paciente, uso de poder, massificação do atendimento e outros (BRASIL, 2009, p. 9-10).

PROMOÇÃO



APOIO



Nota-se que as diferentes formas de violências sofridas pelas pessoas com deficiências, demandam a intervenção do Serviço Social como mediador das relações no âmbito da família dos assistidos. Nesse sentido, é de suma importância que:

O Serviço Social, como profissão investigativa e interventiva, deve entender e interpretar a família numa análise de totalidade, família e sociedade, e as várias mediações que permeiam esta instituição, tomando-a não como mero objeto de intervenção, mas como sujeito social e político. Compreender que é na família que se refletem as mudanças societárias e que a família possui uma história a ser desvelada (PROENÇA; TEIXEIRA; OLIVEIRA, 2012, p.4).

Desta maneira é possível fazer uma leitura crítica da realidade dos assistidos e de seu núcleo familiar, de modo que a intervenção do(a) assistente social proporcione a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência.

É válido pontuar que todas as demandas que chegam diariamente ao CIAPD são recebidas pela(o) assistente social que fazem o acolhimento e a escuta, fazendo uma análise da situação apresentada, identificando a violação do direito e orientando conforme a especificidade de cada situação apresentada.

Após a escuta e análise da situação a profissional faz os devidos encaminhamentos e articulações, com as diversas políticas públicas e instituições. Os encaminhamentos são feitos nos casos em que as situações não competem ao CIAPD ou a DPE/MA e necessitam de articulação com outros órgãos públicos. Sendo os principais encaminhamentos que o CIAPD faz atualmente são: CRAS para o Cadastro Único-CadÚnico para acesso ao Benefício de Prestação Continuada-BPC, Defensoria Pública da União, Cartórios de São Luís, e articulação com outros núcleos da Defensoria Estadual como: infância, saúde, moradia, consumidor, cível e execução penal.

Além dos atendimentos o(a) assistente social do CIAPD participa de ações na comunidade e eventos que objetivam conscientizar a população em relação aos direitos das pessoas com deficiência, visando minimizar as diversas formas de discriminação.

PROMOÇÃO



APOIO





No que se refere ao quantitativo dos atendimentos realizados pelo(a) assistente social do CIAPD em ações na Comunidade e/ou Projetos da Defensoria, o quadro 2 abaixo apresenta as intervenções realizadas pelo Serviço Social.

Quadro 2 – Quantitativo de Atendimentos em ações na Comunidade e/ou Projetos.

Nº	Nome da Ação	Demandas	Nº de Atendimentos
01	Meu Pai Tem Nome	Reconhecimento de Paternidade	25
02	Dia Mundial de Conscientização ao Autismo	Orientação aos direitos voltados à pessoa com autismo	40
03	Festival #Defensoria Delas	Orientações aos diversos direitos à pessoa com deficiência	45
04	Comunicação e Informação	Formação dos Servidores da DPE-MA e núcleos regionais.	50
05	Direito à pessoa com deficiência: discutindo acessos e possibilidades	Formação do Corpo Docente e Discente.	50
06	Ação Social movidos pela Graça	Criminal, consumidor, família e Registro Público.	10
07	Cuidando de Mim (Setembro Amarelo)	Crianças e adolescentes	150
08	Mutirão Pop Rua Jud	Registro Civil	105
09	Rede de Enfrentamento à Violência à pessoa com deficiência-REVDEF	Discussão acerca da organização da REVDEF	18
10	Defensoria na Comunidade	Direitos socioassistenciais, passe livre municipal, saúde, dentre outros.	68
11	Evento da Rede de Enfrentamento à Violência à pessoa com deficiência-REVDEF	Encontro das instituições de atendimento a pessoa com deficiência	100
12	Ação nos Quilombolas Tingidor e Santa Rosa no Município de Itapecuru-Mirim/MA	Ação no Quilombo Santa Rosa, com atendimentos jurídicos e sociais a população do município.	83
Total			744

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

O quadro 2, demonstra que o (a) assistente social do CIAPD desenvolve diversos atendimentos bem como participa de ações na comunidade, visando divulgar os serviços do Centro, bem como orientar sobre os direitos das pessoas com deficiência, e ainda dialogar com os grupos e/ou movimentos sociais da sociedade civil. As ações desenvolvidas são realizadas objetivando a articulação e fortalecimento da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência.

Diante ao exposto, é importante refletir que o Serviço Social no

PROMOÇÃO



APOIO





atendimento de suas demandas tanto nos atendimentos realizados na Sede da Defensoria Pública quanto nas ações na Comunidade e/ou Projetos, enfrenta limitações quanto se refere a questão da ausência de intérprete de Libras na instituição, bem como, o trabalho com a rede de serviços que se apresenta burocratizante na efetivação dos direitos dos assistidos com deficiência.

Ademais, destaca-se que a(o) assistente social do CIAPD intervém de forma judicial e administrativa para maior resolução das demandas, garantido o acesso à justiça das pessoas com deficiência de forma humanizada e eficaz como propõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

3 CONCLUSÃO

O presente trabalho sinalizou que o Serviço Social que atua nas instituições jurídicas, por entenderem o Direito como algo mais amplo do que as leis e produto de necessidades humanas que se constituem nas relações sociais concretas (que são dialéticas e contraditórias), podem contribuir para além das demandas jurídicas apresentadas pelos assistidos, viabilizando inclusive acesso às demais políticas públicas.

Quanto ao trabalho da (o) assistente social tem sido de grande importância na DPE/MA para a garantia de direitos às pessoas com deficiência, pois estas pessoas têm sido atendidas em sua totalidade, visto que, o acesso à justiça por meio da Defensoria Pública do Estado às pessoas em situação de vulnerabilidade social, por vezes, apresentam ao assistido o distanciamento, visto que se cria um estereótipo de inacessibilidade, por ser majoritariamente de pessoas formadas em direito. Nessa direção o Serviço Social se apresenta como profissional que viabiliza os direitos por meio de escuta humanizada.

Sinaliza-se como desafio de atuação da(o) assistente social no CIAPD o pequeno quantitativo de profissionais do Serviço Social e psicologia, o que incide e

PROMOÇÃO



APOIO





reflete no grande quantitativo de estagiários no referido setor. Sugere-se a ampliação da equipe técnica do CIAPD com mais profissionais de Serviço Social e Psicologia.

Espera-se que o presente estudo possa possibilitar o conhecimento acerca de serviços no sociojurídico, como o CIAPD direcionados ao atendimento às pessoas com deficiência no Estado do Maranhão no âmbito da efetivação dos direitos, estimulando assim, o debate público sobre a construção da cidadania desse público.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Andressa da Silva. **Defensoria Pública:** Instituição Democrática e Republicana como meio de acesso a Justiça do Cidadão. Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2013. 2013.

AZEVEDO, Isabela Sarmet de. **Reflexos de Serviço Social no campo sócio-jurídico:** questões instrumentais e técnico-operativas. Universidade Federal Fluminense, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 4.ed.rev. e atual-Brasília.2012.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009.** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp132.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal/Brasília:** Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2009. Disponível:

PROMOÇÃO



APOIO





https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf. Acesso em: 16 maio 2023.

CHUAIRI, S. H. **Assistência jurídica e Serviço Social:** reflexões interdisciplinares. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 67, Ano XXII, São Paulo: Cortez. p.124-144, set. 2001.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO. **Núcleos da Defensoria.** 2023. Disponível em: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/historico-missao>. Acesso em: 29 abr 2023

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 9 ed. São Paulo, Cortez, 2005.

IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 25 set. 2022.

MAFFEZOLI, Roberta Roncali; GÔES, Maria Cecília Rafael de **Jovens e Adultos com deficiência mental** : seus dizeres sobre o cotidiano de suas relações pessoais e atividades. Caxambu, ANPED, 2004.

PROENÇA, Jaíne; TEIXEIRA, Laís Vila Verde; OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **A atuação profissional do Serviço Social junto às famílias:** uma análise na perspectiva socioeducativa. In: Soares, Ana Cristina Nassif. (Org.). Encontro de pesquisa sobre famílias “Prof. Dr. Pe. Mário José Filho”. 1ed.Franca/SP: FCHS/Unesp, v. 1, p. 1-15, 2012.

SOUZA, Iris de Lima. **Dimensão Educativa do Assistente Social na Educação Escolar.** 2015. Disponível: <http://www.cress-sc.org.br/img/noticias/Dimens%C3%A3o%20Educativa%20do%20A.%20S.%20na%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Escolar.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2023.